DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/2023

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE "TÍTULO DE CIDADÃO COLNIZENSE" AO SENHOR IZAQUEU MENDES DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Autoria: Oseia Pereira Guedes.

O Presidente da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, com amparo no art. 119 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou, e ele

DECRETA:

Art. 1º - Concede **"Título de Cidadão Colnizense"** ao Senhor Izaqueu Mendes dos Santos, Pastor da Igreja Evangélica Assembléia de Deus, cuja biografia segue em anexo, pelo excelente trabalho em favor do município de Colniza/MT, sendo um grande líder religioso.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Colniza, especialmente para esse fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; Cientifique-se; e, Cumpra-se.

Colniza/MT, 12 de setembro de 2023.

EZEQUIAS DEDÉ DE SOUZA
Presidente - Câmara Municipal de Colniza/MT